

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 79603/2025

Interessado: Diretoria de Licitações

Assunto: Cancelamento de itens registrados na Ata de Registro de Preços n.º 027/2024 – Empresa CERRADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA

1. RELATÓRIO

Verifica-se que a empresa **CERRADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.678.764/0001-64, registrada na **Ata de Registro de Preços n.º 027/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 90027/2024**, apresentou formalmente solicitação de distrato, alegando razões internas que inviabilizam a continuidade no cumprimento das obrigações contratuais assumidas. A empresa, por meio de ofício, requereu a exclusão de seu registro na referida Ata.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 20, inciso I, do Decreto Municipal nº 185/2023, o órgão gerenciador poderá determinar o cancelamento do registro de preços de empresa participante quando esta:

“descumprir as condições da ata de registro de preços.”

Ainda, o § 2º do mesmo artigo estabelece:

“O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.”
(grifo nosso)

Ressalte-se que a recusa em formalizar contrato, após adjudicação, configura descumprimento das condições da Ata, autorizando o cancelamento do registro da empresa.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, aliado ao interesse público, impõe à Administração o dever de zelar pela efetividade e regularidade das contratações públicas, especialmente naquelas que envolvem compromissos futuros, como é o caso das Atas de Registro de Preços.

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

3. DECISÃO

Diante do exposto, **CANCELO** os itens registrados na **Ata de Registro de Preços n.º 027/2024**, exclusivamente em relação aos itens adjudicados à empresa **CERRADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.678.764/0001-64, com fundamento no art. 20, inciso I, do Decreto Municipal n.º 185/2023.

Comunique-se à empresa interessada, concedendo prazo de **3 (três) dias úteis para apresentação de manifestação no exercício do contraditório e da ampla defesa**, nos termos do §2º do mesmo dispositivo legal.

Publique-se.

Rio Verde, datado de assinado digitalmente.

Álvaro César De Souza Costa

Secretário de Planejamento e Gestão

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br